



**Comitê de Relações Étnico-Raciais,
Gêneros e Sexualidades**

MANUAL DE ACESSOS PARA ESTUDANTES TRANS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**NITERÓI - RJ
2023**

Diadorim Andre de Athayde Quelhas
Organizadore

MANUAL DE ACESSOS

PARA ESTUDANTES TRANS

NA UNIUERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3 Edição
NITERÓI - 2023

Copyright @ Diadorim Andre de Athayde Quelhas

Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons:
Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional.



EDIÇÃO: Diadorim Andre de Athayde Quelhas

DIAGRAMAÇÃO: Diadorim Andre de Athayde Quelhas

ILUSTRAÇÕES: CANVA

ORIENTADORA: Tatiane Militão de Sá

MANUAL DE ACESSOS PARA ESTUDANTES TRANS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quelhas, Diadorim Andre de Athayde

3 Edição

Agosto 2023

UFF

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Educação

Comitê de Relações Étnico-Raciais, Gêneros e Sexualidades

Centro, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil CEP 24.020-141

PROAES
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**CREGS
FEUFF** Comitê de Relações Étnico-Raciais,
Gêneros e Sexualidades

SUMÁRIO

MANUAL DE ACESSOS PARA ESTUDANTES TRANS NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

- 05 BEM VINDOS**
 - 06 ACESSO E USO DO NOME SOCIAL NA UFF**
 - 07 REQUALIFICAÇÃO CIVIL DE NOME E SEXO PARA PESSOAS TRANS**
 - 08 ALTERAÇÃO DE NOME CIVIL E SEXO PARA PESSOAS TRANS NA UFF**
 - 09 ORGANIZAÇÕES INSTITUCIONAIS DE APOIO ÀS PESSOAS TRANS NA UFF**
 - 10 ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DE APOIO ÀS PESSOAS TRANS FORA DA UFF**
 - 11 BASE LEGAL**
 - 12 CONTATOS ÚTEIS**
 - 13 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**
-

BEM VINDES



Você conseguiu conquistar sua vaga na Universidade Federal Fluminense, lutando contra todas as adversidades e pelo seu empenho pessoal. Você já é um vencedor e merece todo respeito e admiração.

No entendimento de que toda pessoa trans que acessa uma instituição pública chega com muita ansiedade sobre como funcionam os processos sociais e institucionais, e pensando na urgência do acesso e permanência de pessoas trans no ensino superior, tive a ideia deste manual.

Trago nesse **Manual de Acessos para Estudantes Trans na Universidade Federal Fluminense** informações básicas sobre o funcionamento de algumas questões de primeira necessidade às pessoas trans, como o uso do nome social na UFF, processo de requalificação do registro civil, acesso a banheiros, base legal e também organizações de apoio às pessoas trans, dentro e fora da Universidade.

Que este pequeno manual sirva pra que estejamos fortalecidos e ocupemos cada vez mais os espaços de poder. E nunca esqueçamos que **quando uma de nós se levanta, ergue todos consigo.**

Diadorim A. de Athayde Quelhas

ACESSO E USO DO NOME SOCIAL NA UFF

A princípio todo estudante da UFF é registrado pelo seu nome civil, o mesmo constante em seus documentos apresentados para a matrícula. Esse nome será utilizado para confecção de certificados, identificação estudantil e será o que constará no diário de classe.

A primeira medida ao alcance dos estudantes é modificar seu nome de exibição na conta Google ligada ao IdUFF. Essa modificação apenas afetará o seu nome de usuário nas plataformas de serviços Google, não afetando seu nome nos sistemas da UFF.

Para fazer essa modificação basta acessar o sítio: < <https://myaccount.google.com/personal-info> > e proceder com a alteração do nome na aba "Informações pessoais".

Para a inclusão do nome social nos sistemas da UFF é preciso abrir um processo, pelo módulo de petição eletrônico do SEI-UFF:

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Deve ser preenchido o **Requerimento de Solicitação de Inclusão de Nome Social em Registros Acadêmicos da UFF**, disponível no módulo de petição eletrônico do SEI-UFF. Será preciso anexar um **documento oficial de identificação com foto do(a) estudante** (cópia simples ou digitalizada) e **autorização dos pais ou responsáveis legais**, no caso de estudantes que não atingiram a maioria legal.

O passo a passo inclusão do nome social está disponível em: **<https://www.uff.br/?q=processo/inclusao-de-nome-social-em-registros-academicos>**



REQUALIFICAÇÃO CIVIL DE NOME E SEXO PARA PESSOAS TRANS

Atualmente não temos em nosso país leis específicas que regulem e definam os procedimentos de alteração de nome e sexo para todas as pessoas trans, sendo assim, os agentes outorgados pelos Poder Judiciário se valem de dispositivos legais gerais, para garantir esse direito.

Desde 2018, existe o Provimento n. 73/18 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) que possibilita a alteração do sexo, prenome e agnome – como Filho, Sobrinho ou Júnior, nos registros de nascimento e casamento de pessoas trans no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

Em seu Art. 4, § 1º o Provimento n. 73/18, orienta: "O atendimento do pedido apresentado ao registrador independe de prévia autorização judicial ou da comprovação de realização de cirurgia de redesignação sexual e/ou de tratamento hormonal ou patologizante, assim como de apresentação de laudo médico ou psicológico."

Dessa forma, qualquer pessoa trans, maior de 18 anos poderá se dirigir a um cartório e fazer o pedido. Caso o pedido seja feito em cartório diferente daquele em que a pessoa foi inicialmente registrada, ele será remetido entre cartórios para averbação pela Central de Informações de Registro Civil (CRC), o que gera a cobrança da taxa de remessa.

Entre os documentos indispensáveis previstos no Provimento n. 73/18 estão a certidão de nascimento, cópia do RG; CPF; cópia do título de eleitor e comprovante de endereço.

Apesar de não ser um processo gratuito é possível obter informações e isenções de algumas taxas acessando a Defensoria Pública do estado onde vive a pessoa interessada na retificação.



ALTERAÇÃO DE NOME CIVIL E SEXO PARA PESSOAS TRANS NA UFF

Após a requalificação civil, já estando em posse de seu novo documento de identidade, é a hora de solicitar a alteração de seu registro acadêmico. Para isso será preciso solicitar a Atualização Cadastral.

Para a alteração do nome civil nos sistemas de identificação da UFF deve ser aberto um processo, acionado pela Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes, DRAD/PROGRAD.

Este processo pode ser aberto pessoalmente no setor ou pelo envio da seguinte documentação para o email: drad.prograd@id.uff.br

- **Requerimento Escolar**, com a opção: **Alteração Cadastral** marcada, e preenchido. Este formulário está disponível no módulo do peticionamento eletrônico do SEI-UFF, e também pode ser solicitado diretamente para o DAE/PROGRAD ou para o DRAD/PROGRAD. Neste formulário na área "esclarecimentos" deve ser descrita que alteração será feita, informando que se trata de modificação de nome e sexo em razão de requalificação civil. **IMPORTANTE:** tente ser o mais sucinto possível, e informe o nome completo e o sexo que deverá constar nos sistemas (que devem ser os mesmos da nova certidão de nascimento, feita após a requalificação)
- **Novo Documento oficial de identificação com foto** do(a) estudante (cópia simples ou digitalizada).



ORGANIZAÇÕES INSTITUCIONAIS DE APOIO ÀS PESSOAS TRANS NA UFF

CREGS – FEUFF

O CREGS - Comitê de Relações Étnico-Raciais, Gêneros e Sexualidades da Faculdade de Educação da UFF foi criado pela iniciativa conjunta de professores, técnicos e estudantes para servir como observatório e espaço de acolhida para estudantes, docentes e servidores em casos de racismo, machismo, LGBTQIA+fobia, assédio moral e sexual.



CLÍNICA JURÍDICA LGBTQIA+ – UFF

A Clínica Jurídica está voltada ao acolhimento e à inclusão social da comunidade LGBTQIA+ de Niterói, visa promover atividades por meio de um conjunto de práticas de ensino, pesquisa e atividades extensionistas na área do Direito, para a atuação com os grupos LGBTQIA+ vulneráveis em relação ao acesso aos seus direitos.

Recebe e busca soluções (judiciais e extrajudiciais) para as demandas e conflitos apresentados por esta parcela da população, LGBTQIA+ vulneráveis de Niterói.

REDE TRANSUESTIS UFFIANES

PROSAIN – UFF

Projeto de Extensão da UFF que aborda a formação de profissionais de saúde para questões da população LGBTQIA+ de Niterói.

As atividades propostas neste projeto visam contribuir para a formação dos profissionais de saúde, bem como de formação continuada, garantindo espaços de discussão e atividades, e formação dos profissionais de saúde acerca das inúmeras questões que permeiam a saúde da população LGBTQIA+.

Movimento criado por estudantes para criar uma rede de apoio e luta para combater as violências transfóbicas no interior da UFF.

ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS DE APOIO ÀS PESSOAS TRANS FORA DA UFF

NUDIVERSIS

O NUDIVERSIS - Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem a função de auxiliar e dar suporte aos Defensores Públicos em atuação em todo o Estado do Rio de Janeiro nos casos que cuidem de direitos das pessoas LGBTQIA+, e também atua na defesa individual e coletiva dos direitos humanos LGBTQIA+.

RIO SEM LGBTQIFOBIA

Criado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do governo do Estado do Rio de Janeiro, o programa estadual de combate à discriminação e violência contra LGBTQIA+ no estado do Rio de Janeiro conta com 16 equipamentos, com acolhimento, atendimento social e psicológico, além de assessoramento jurídico nos casos em que são necessários.

AMBULATÓRIO JOÃO W. NERY

Inaugurado em 28 de novembro de 2018, o espaço é exclusivo para as pessoas transexuais serem assistidas em seus processos de hormonização e, na lógica do cuidado integral à saúde, serem encaminhadas para o tratamento de outras necessidades nos demais equipamentos de saúde do município.

CASA DOS DIREITOS HUMANOS

Criada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói a Casa dos Direitos Humanos oferece serviços públicos como retirada de documentação, orientação jurídica, atendimento psicológico, dentre outros serviços.



BASE LEGAL

Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 15 de 10 de agosto de 2021.

Estabelece procedimentos para solicitação de inclusão do nome social nos registros acadêmicos e na documentação acadêmica de discentes de cursos de graduação na UFF.

Provimento Nº 73 de 28/06/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).

Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT

Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

Garantia de acesso a banheiros:

"Art. 6º Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito."



Recomendação nº 02/2017 do MPF.

Recomenda a instituição de sistemas de informação e cadastro nos quais conste o campo "nome social" em destaque; Resolução CUV nº 052/2018, de 31 de outubro de 2018, que trata de alteração da Resolução CUV nº 160/2013

CARTILHAS DE PROCEDIMENTOS LEGAIS PELA CLÍNICA JURÍDICA LGBTQIA+ - UFF

Sítio: <
<https://sdd.uff.br/clinica-juridica-lgbt/documentos/> >

CONTATOS ÚTEIS

NUDIVERSIS - Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Sítio: < defensoria.rj.def.br/Cidadao/NUDIVERSIS >

Atendimento: via Whatsapp: (21) 965513809

AMBULATÓRIO de ATENÇÃO à SAÚDE da POPULAÇÃO TRANVESTI e TRANSEXUAL, JOÃO W. NERY

Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, nº 169, 4º andar.

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Telefone: 2612 8184

CASA DOS DIREITOS HUMANOS - SMDH NITEROI

Endereço: Rua XV de Novembro, 188 - Centro, Niterói/RJ

Atendimento: agendar via Whatsapp: (21) 96992-9577

RIO SEM LGBTIFOBIA

Endereço: Praça Cristiano Ottoni, s/n - 7º Andar - Centro, Rio de Janeiro

Sítio: < <https://linkr.bio/riosemlgbtifobia> >

Telefone: 0800-0234567

CENTRO DE CIDADANIA LGBT LESTE

Endereço: R. Visc. de Morais, 119 - Ingá, Niterói - RJ.

Telefone: (21) 27214414

DECRADI - Delegacia Especializada em Crimes Raciais e delitos de Intolerância

Endereço: R. do Lavradio, 155 - Centro, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2333-3509

Departamento de Administração Escolar - DAE/PROGRAD - UFF

Endereço: Rua Miguel de Frias, 9, 2º andar, Icaraí - Niterói - RJ

Telefone: (21) 2629-5436

Email: dae.prograd@id.uff.br

Rede Transvestis UFFianes

Sítio: < instagram.com/rede.trans_uff/ >

Clínica Jurídica LGBTQIA+ - UFF

Sítio: < <https://sdd.uff.br/clinica-juridica-lgbt/agenda-de-atendimentos/> >

Telefone: (21) 97054-6446

Email: clinicalgbt.sdv@id.uff.br

PROSAIN - UFF

Endereço: Av. Marques do Paraná 303, Centro, Niterói, RJ.

Telefone: (21) 2629-9342

Sítio: < instagram.com/prosain_/ >

Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes -

DRAD/PROGRAD - UFF

Endereço: Rua Miguel de Frias, 9, 2º andar, Icaraí - Niterói - RJ

Telefone: (21) 2629-5439

Email: drad.prograd@id.uff.br

CREGS - Comitê de Relações Étnico Raciais, Gêneros e Sexualidades - FEUFF

Sítio: < instagram.com/comiteregs.uff/ >

Email: cregs.comite@id.uff.br

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Ao solicitar a inclusão de seu nome social haverá a mudança deste nome também na Identificação Estudantil (carteirinha de estudante), o que pode ocasionar problemas para o uso, caso sua identidade civil não apresente o seu nome social também; A carteirinha pode ser solicitada através do site: < app.uff.br/iduff/login.uff > ; ou aplicativo "**Carteirinha Digital UFF**", disponível na loja de aplicativos do seu celular.

MUDANÇA DO UFFMAIL

O endereço do UFFmail é gerado à partir no nome civil, o que pode ser um constrangimento para muitas estudantes trans. A mudança do UFFmail só está disponível após o pedido de inclusão do nome social. Concluída esta etapa é possível solicitar >>

>> a mudança do endereço de UFFmail para estar de acordo com o nome social. Para isso a estudante deve solicitar a mudança ao setor STI através do email: **atendimento@id.uff.br** ou por meio de abertura de pedido pelo site: < app.uff.br/atendimento >

É importante notar que todo o conteúdo associado ao UFFmail anterior será apagado dos sistemas após sua exclusão, portanto é necessário fazer um backup do conteúdo importante do UFFmail associado ao "nome morto"; Sabendo que haverá um hiato entre a exclusão do UFFmail anterior e criação do novo é preciso saber que o acesso ao Google Sala de Aula (Classroom) ficará impossibilitado por esse período. Também pode ser necessário informar professores(as) sobre a mudança do UFFmail e solicitar nova inclusão nas turmas no Google Sala de Aula (Classroom).



ALTERAÇÃO DE GÊNERO

A alteração do gênero pode ser feita diretamente no sistema IDUFF, ou acessando o link: < app.uff.br/portal/meus_dados >

Através deste link, você chegará à tela: "**editar dados**" onde conseguirá efetuar a alteração.

SUPORTE EM CASO DE ERROS

Peça ajuda diretamente à sua coordenação - e / ou - faça contato com o suporte técnico da STI abrindo um chamado pelo site: < app.uff.br/atendimento > ou por email: **atendimento@id.uff.br**



OCUPEM OS ESPAÇOS